

PORTARIA Nº 093/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 163/2011, que autoriza a alteração da carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais para profissionais do magistério admitidos no concurso público de 1997, Edital nº 01/1997;

CONSIDERANDO o Requerimento do sr. **JOSÉ SABINO DE LIMA**, servidor público efetivo no cargo de Professor, admitido pelo concurso público - Edital nº 01/1997, em que requer a alteração da sua carga horária de 20 horas para 40 horas semanais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a alteração para a carga horária de 40 horas semanais ao Sr. **JOSÉ SABINO DE LIMA**, inscrito no CPF de nº 494.033.891-68, matrícula nº 37-2, servidor público efetivo no cargo de Professor, admitido pelo concurso público - Edital nº 01/1997, na forma da Lei Municipal nº 163/2011.

Art. 2º. O acréscimo da carga horária de trabalho, conforme descrito no artigo anterior, terá direito à percepção de remuneração equivalente ao piso salarial mínimo de 40 horas semanais.

Art. 3º. Todos os acréscimos pecuniários decorrentes de vantagens e direitos previstos na Legislação Municipal, e já concedidos ficam preservados.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração autorizados a fazerem os ajustes necessários nos registros no citado servidor.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 03 de março de 2025.



MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal